

**Diário
Oficial nº :** 26304

**Data de
publicação:** 03/06/201
4

Matéria nº
:
670655

PORTARIA Nº 088/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2013/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04/12/2013 que instaurou o PAF 004/2013.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de junho de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

* *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*